

matricula

24410

ficha

01

Guarujá, 06 de Abril de 19 81

Imóvel:- Apartamento nº 3, localizado no 1º andar do Edifício SOLAR DOS PALMARES, situado à rua França Pinto 525, município, distrito e comarca de Guarujá, possuindo a área útil de 80,050m²., incluída a área de sanitário sob nº 3, localizada no andar terreo, mais a área comum de 54,5125m²., incluída uma vaga indeterminada no estacionamento coletivo do andar terreo, perfazendo a área total de 134,5625 m²., correspondendo no terreno a uma fração ideal de 12,50%, com / frente de quem da rua França Pinto olha para o prédio, pela frente, do lado esquerdo e nos fundos com área livre do condomínio, do lado direito com o apartamento nº 2, hall e caixa de escadas. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3 - 0052 - 030 - 003.-

Proprietários:- JOÃO BRAIDO NETO, R.G. 4.452.387 e sua mulher VALE-
RIA HELAL BRAIDO, R.G. 210.716-ES, CPF/MF sob nº 592.230.738-04, re-
sidentes a rua Rio Grande do Sul 838, aptº 142, São Caetano do Sul
BRAZ AGUIAR GOMES, R.G. 4.164.685 e sua mulher SILVANA APARECIDA -/
BRAIDO GOMES, R.G. 8.578.114, CPF/MF sob nº 597.868.338-72, residen-
tes e domiciliados a rua Rafael Correa Sampaio 301, aptº 42 em São
Caetano do Sul; LOURDES LORENZINI BRAIDO, R.G. 3.779.908 e seu mari-
do NELSON BRAIDO, R.G. 1.088.357, CPF/MF sob nº 016.533.508-49, re-
sidentes e domiciliados a rua Goitecazes 408, em São Caetano do Sul
HERMOGENES WALTER BRAIDO, R.G. 923.791, e sua mulher MARIA BRAIDO -
R.G. 3.662.000, CPF/MF 016.533.349-00, residentes e domiciliados -
em São Caetano do Sul, a rua Monte Alegre 300, aptº 31; JOAQUIM AL-
VES HELENO, R.G. 1.923.150 e sua mulher VILMA MANTOVANI HELENO, RG
2.555.472, CPF/MF sob nº 006.289.218-53, residentes e domiciliados
a rua Padre Francisco Amos Connor 83 em São Paulo; PAULO CEZAR MAN-
TOVANI, R.G. 2.954.137 e CIC 036.052.568-72 e sua mulher MARILDA -/
LUZ MANTOVANI, que também assina MARILA LUZ MANTOVANI, R.G. 4.669./
677 e CIC 609.469.388-49, residentes e domiciliados a rua Jerônimo
Camargo 352 em São Paulo, todos brasileiros, proprietários, casados
no regime da comunhão de bens, antes dalei 6.515/77.-

Registro anterior:- Matrícula 24.245 deste Cartório

O Escrevente autorizado

scq

R.1/ 24.410

06 de Abril de 1981

Por instrumento particular de 31 de março de 1981, o imóvel acima
descrito, foi atribuído a PAULO CEZAR MANTOVANI e sua mulher MARIL-
DA LUZ MANTOVANI, pelo valor de Cr\$1.000.000,00. Registrado por -7

Escrevente autorizado.- (sg)

Av.2/24.410

16 de Julho de 1.981

Por requerimento de 22 de junho de 1.981, PAULO CEZAR MANTOVANI, --
brasileiro, casado, proprietário, RG. nº 2.954.137, CPF/MF sob nº -
036.052.568-72, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Jerôni-
mo Camargo, nº 352, requereu a presente averbação para ficar cons-
tando o Certificado de Quitação do IAPAS, nº 678401, série B, expe-
dido pela Agência de Santos, em 9 de junho de 1.981.-Averbado por -
Escrevente autorizado.- ngc

continua no verso

matrícula

24410

ficha

01

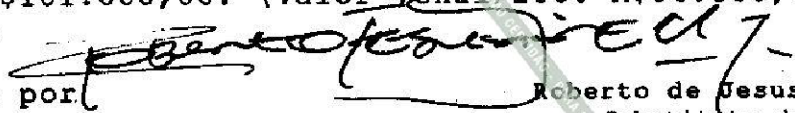
verso

R.03

21 de fevereiro de 2006

Por escritura de 30 de janeiro de 2006 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guarujá-SP., livro 487, pág. 223/226, **PAULO CEZAR MANTOVANI**, economista, RG. nº 2.954.137-SSP-SP., CPF/MF. nº 036.052.568-72 e sua esposa **MARILDA LUZ MANTOVANI**, que também assina **MARILA LUZ MATOVANI**, diretora adjunta, RG. nº 4.669.677-5-SSP-SP., CPF/MF. nº 609.469.388-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Maria do Carmo Sene nº 171, ap. 131, Jardim São Paulo, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula a **WALDIMIR CORONADO ANTUNES**, brasileiro, engenheiro, RG nº 2.766.278-SSP-SP, CPF/MF nº 027.826.508-15, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com **MARIA JOSÉ FEIJÃO ANTUNES**, brasileira, professora, RG nº 4.751.208-SSP-SP., CPF/MF nº 923.912.068-87, residente e domiciliado em Ibirarema-SP., na Rodovia Raposo Tavares / SP-270, km 404, Fazenda Bom Retiro, pelo preço de R\$101.000,00. (Valor Venal/2006-R\$86.358,34).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

R.04

12 de janeiro de 2009

Por Cédula de Crédito Bancário nº 237/0041/18122008, datada de 18 de dezembro de 2008, **WALDIMIR CORONADO ANTUNES** e sua esposa **MARIA JOSÉ FEIJÃO ANTUNES**, já qualificados, **deram** o imóvel retro descrito, em **Alienação Fiduciária**, de acordo com a Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia do crédito concedido no valor de **R\$300.000,00**, a ser pago através de 24 prestações mensais, com encargos pós-fixados, sendo o valor da primeira parcela de **R\$17.714,22**, com vencimento em 18/01/2009 e da última em 18/12/2010.

continua na ficha 02


Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula	Ficha
24.410	02

Guarujá, 12 de janeiro de 2009

tudo na forma e demais condições do título, incluído no valor acima o imóvel da matrícula nº 24.409, deste Cartório.

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

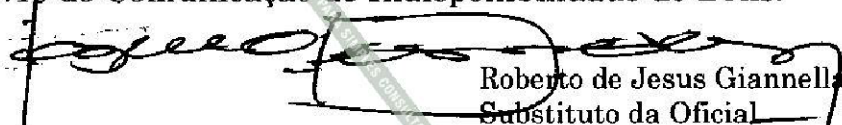
wws

Av.05

07 de janeiro de 2010

Procede-se de ofício a presente averbação para constar que o patrimônio pertencente a WALDIMIR CORONADO ANTUNES e de sua esposa MARIA JOSE FEIJÃO ANTUNES, e outros, foi atingido pela indisponibilidade de bens decretada nos autos da ação de Improbidade Administrativa (Lei 8429/92), proc. CG nº 2009/137765), promovida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da comarca de Palmital-SP, conforme registro nº 4435 no Livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.06

26 de maio de 2010

Por determinação constante do ofício expedido pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial da comarca de Palmital-SP, em 13 de maio de 2010, extraído dos autos da ação de Improbidade Administrativa (Lei 8429/92), que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra WALDIMIR CORONADO ANTUNES e outros, processo nº 415.01.2009.004745-0/000000-000, ordem nº 1100/2009, é feita a presente averbação para ficar constando o *cancelamento* da indisponibilidade objeto da Av.05 acima.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.07

03 de setembro de 2013

Conforme certidão expedida pela 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP., extraída dos autos da Ação de Execução Cível, processo nº. 0175145-81.2011.8.26.0100, que CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX, CNPJ/MF nº.

continua no verso

Matrícula

24.410

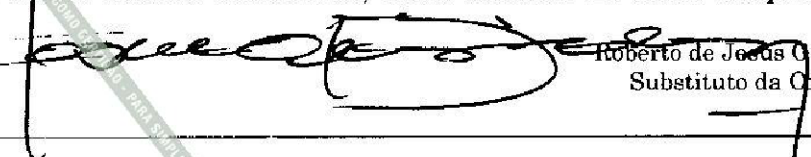
Ficha

02

Verso

28.163.699/0001-20, move contra WALDIMIR CORONADO ANTUNES, CPF/ME nº. 027.826.508-15, e outros, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Valor da causa - R\$12.820.648,83 (incluídos neste valor o imóvel da matrícula nº. 24.409 deste cartório, e outros imóveis de outras comarcas, num total de 27 imóveis penhorados).-

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jr

Av.08

08 de novembro de 2013

Por instrumento particular datado de 30 de maio de 2012, o BANCO BRADESCO S/A, na qualidade de credor, e MARIA JOSÉ FEIJÃO ANTUNES e seu marido WALDIMIR CORONADO ANTUNES, na qualidade de devedores, de comum acordo aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 237/0041/18122008, datada de 18 de dezembro de 2008, registrada sob nº 04 retro, para ficar constando a renegociação do saldo devedor relativo a referida cédula, pelo valor de R\$130.000,00, (incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 24.409 deste cartório), que será pago em uma única parcela com vencimento em 26 de fevereiro de 2012, devidamente atualizada com juros de 2,00% a.m., tudo na forma e demais condições constantes do título.

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.09

08 de novembro de 2013

Pelo mesmo instrumento particular datado de 30 de maio de 2012, o BANCO BRADESCO S/A, na qualidade de credor, e MARIA JOSÉ FEIJÃO ANTUNES e seu marido WALDIMIR CORONADO ANTUNES, na qualidade de devedores, de comum acordo aditaram a Cédula de Crédito Bancário nº 237/0041/18122008, datada de 18 de dezembro de 2008, registrada sob nº 04 retro, aditada conforme averbação nº 08 supra, para ficar constando a renegociação do saldo devedor

Continua na ficha 03

Matrícula

24.410

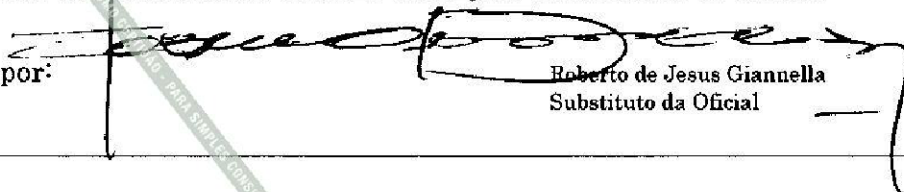
Ficha

03

Guarujá, 08 de novembro de 2013

relativo a referida cédula, pelo valor de R\$157.915,26, (incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 24.409, deste cartório), que será pago através de 18 parcelas, sendo 17 parcelas no valor de R\$11.945,00 cada, e uma parcela no valor de R\$11.944,93, com vencimento da primeira em 20/07/2012 e a ultima em 20/09/2017, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs